



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0010465-0

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 144909265

366ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS

6068.2021/0012475-1

Interessado: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

Local: Avenida Doutor Antonio Maria Laet, Rua Paulo de Faria, Rua Paranabi e Rua William Harding

Contribuintes: 067.510.0001-4 e outros

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 09/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à reforma de conjunto edificado destinado a comércio especializado - centro de compras e a terminal de ônibus e estação de metrô, grupos de atividades nR2-2 e INFRA-1, respectivamente, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZEU e ZEMP / PA 8, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

MANIFESTAÇÃO/019/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de outubro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994

e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente à SVMA, para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão do pedido, o quadro de áreas apresentado no RIV seja atualizado.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (08): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Presidente Suplente), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Maysi Yumi Santos Iano (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), **SMT**, Elisângela Yoshikawa (Suplente), **SVMA**, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente), **SEHAB**, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): Poder Público: SMUL 2, SMSUB, SIURB.



Pollyanna Sjobon Veras
Arquiteto(a)

Em 31/10/2025, às 13:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144909265** e o código CRC **9A035615**.
